



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 90/2024

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: GXPRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: Contratação de produtora para representar a Banda PAPAS DA LÍNGUA em Show na Programação do 4º Natal da Gente de Portão no dia 22/12/2024 às 21h com duração de 1h e 30 minutos.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 74, II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores

VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00.

PRAZO: 22/12/2024.

PAGAMENTO: 30 dias após emissão da NF

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1850-333903923000000 – Festividades e Homenagens - SECDT

Portão, 11 de novembro de 2024.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2024.11.11 12:32:33 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



- Show Formato Banda
- Duração média show: máx. 90 min
- **100% Incluso:** Cachês, NF e transporte.
- **Não incluso:** Sonorização, iluminação, palco e camarim abastecido para equipe de 13 pessoas.

Investimento: R\$ 70.000,00

Local: Portão - RS

Pagamento: Via empenho.

Data: 22/12/2024

Proposta válida por 90 dias.

Atenciosamente,

GX
PRO

51 999 837 555



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208466369

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **GXPRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP1900175081

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PORTO ALEGRE

Local

4 Setembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5130352 em 05/09/2019 da Empresa GXPRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, Nire 43208466369 e protocolo 193445051 - 20/08/2019. Autenticação: 4E2E3CEDD35A8E54C4BD64A97E1AF33E7D6E2A7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/344.505-1 e o código de segurança g2M2. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/344.505-1	RSP1900175081	20/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
692.317.960-20	SANDRO RONCATO

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5130352 em 05/09/2019 da Empresa GXPRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, Nire 43208466369 e protocolo 193445051 - 20/08/2019. Autenticação: 4E2E3CEDD35A8E54C4BD64A97E1AF33E7D6E2A7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/344.505-1 e o código de segurança g2M2. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/11

**1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DE GXPRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CNPJ: 23.455.750/0001-53**

SILVANA RONCATO, brasileira, solteira, natural de Porto Alegre/RS, nascida em 16/11/1980, empresária, portadora da CI. nº 1065146671, expedida pela SSP/RS e CPF nº 961.940.900-06, residente e domiciliada na Rua Sobradinho, nº 144, Apto D, Bairro Passo da Areia, CEP: 90520-500, Porto Alegre/RS e **SANDRO RONCATO**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 20/08/1975, solteiro, maior, empresário, portador da CI. nº 4056674627, expedida pela SSP/RS e CPF nº 692.317.960-20, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Silvio Nedel, nº 143, Bairro Mario Quintana, CEP 91280-247, únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada denominada de GXPRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com sede em Porto Alegre, sob o CNPJ 23.455.750/0001-53, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do RS sob o nº 43208466369, em sessão de 04/06/2019, NIRE nº 43208466369, para de comum acordo alterar e consolidar o seu Contrato Social da seguinte forma:

PRIMEIRA: É admitido na presente sociedade o neo-sócio **JOSE ERNESTO RONCATO**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, nascido em 07/08/1947, portador da CI. nº 8021505998- expedida pela SSP/RS e CPF nº 095.654.260-34, CNH nº 00196575434 – expedida pelo DETRAN/RS, residente e domiciliado na Rua Silvio Nedel, nº 143, Bairro Mario Quintana, CEP 91280-247, Porto Alegre/RS.

SEGUNDA: Retira-se da presente sociedade a sócia **SILVANA RONCATO**, vendendo e transferindo neste ato, suas 99 (Noventa e nove) cotas de capital no valor de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove Mil Reais) como segue:

- a) Transfere 99 (Noventa e nove) cotas de capital no valor de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove Mil Reais) para o sócio **SANDRO RONCATO**.
- b) Transfere 01 (Uma) cota de capital no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) para o neo sócio **JOSE ERNESTO RONCATO**.

TERCEIRA: A sócia que se retira, dá-se por paga e satisfeita, dando e recebendo, neste ato, total e geral quitação, nada mais tendo a reclamar dos sócios atuais ou da sociedade.

QUARTA: O neo-sócio **JOSE ERNESTO RONCATO**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

QUINTA: Altera o ramo para: Promoção, organização, gestão de espaços, Serviços de reservas e venda de ingressos, para Shows, espetáculos, festa e eventos, Criação e Edição de Vídeos e Áudios Digitais para Propaganda e Publicidade digital.

SEXTA: Em virtude das alterações acima, o capital social de R\$ 101.000,00 (Cento e um mil reais), permanece inalterado, estando dividido em 101 (Cento e uma) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em Moeda Corrente Nacional, assim distribuído entre os sócios:

NOME DO SÓCIO	QUOTAS	VALORES EM R\$
SANDRO RONCATO	100	100.000,00
JOSE ERNESTO RONCATO	01	1.000,00
CAPITAL SOCIAL TOTAL DA EMPRESA	101	101.000,00

SETIMA: A administração da sociedade caberá única e exclusivamente ao sócio administrador SANDRO RONCATO, com os poderes e atribuições de assinar pela mesma isoladamente, estando autorizado a fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Em virtude das alterações introduzidas pelo presente instrumento, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social no seguinte texto:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **GXPPO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.** e tem sua sede e domicílio nesta capital na Rua Silvio Nedel, nº 143, Bairro Mario Quintana, CEP 91280-247, tendo como objetivo social o ramo de Promoção, organização, gestão de espaços, Serviços de reservas e venda de ingressos, para Shows, espetáculos, festa e eventos, Criação e Edição de Vídeos e Áudios Digitais para Propaganda e Publicidade digital.

SEGUNDA: O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 101.000,00 (Cento e um mil reais), dividido em 101 (Cento e uma) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, estando assim distribuído entre os sócios:

NOME DO SÓCIO	QUOTAS	VALORES EM R\$
SANDRO RONCATO	100	100.000,00
JOSE ERNESTO RONCATO	01	1.000,00
CAPITAL SOCIAL TOTAL DA EMPRESA	101	101.000,00

TERCEIRA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: Os sócios assumem de comum acordo o ATIVO e PASSIVO da empresa.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 07/10/2015.

SÉTIMA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

OITAVA: A administração da sociedade caberá única e exclusivamente ao sócio administrador SANDRO RONCATO, com os poderes e atribuições de assinar pela mesma isoladamente, estando autorizado a fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA: As retiradas de pró – labore dos administradores serão estabelecidas entre os mesmos, observadas as normas legais em vigor.

DÉCIMA: Os sócios não poderão gravar ou onerar por qualquer forma as suas quotas sociais.

DÉCIMA PRIMEIRA: Anualmente em 31 de dezembro serão levantados os resultados da gestão através de um balanço geral, cujos resultados verificados, quando não levados as contas de reservas, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas sociais.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios expressamente declaram não estarem impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Caso um dos sócios desejar ceder ou transferir suas quotas deverá dar conhecimento por escrito ao sócio remanescente com uma antecedência de 30 (Trinta) dias mencionando o prazo e condições de venda. Findo o referido prazo e não havendo interesse poderá o mesmo ceder suas quotas a estranhos que ingressarão na sociedade mediante alteração contratual.

DÉCIMA QUARTA: A sociedade não se dissolverá com falecimento de qualquer um dos sócios, ficando seus haveres a disposição dos herdeiros, que poderão ingressar na sociedade se assim entender o(s) sócio(s) remanescente(s).



DÉCIMA QUINTA: As divergências sociais, bem como os casos omissos no presente contrato, serão dirimidos pelo Foro Jurídico de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul.

DÉCIMA SEXTA: Ficam revogadas todas as cláusulas constantes do instrumento constitutivo e alterações posteriores passando a sociedade a reger - se exclusivamente pelo acordado no presente instrumento.

DÉCIMA SÉTIMA: E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social em 01 (Uma) via de igual teor e forma.

Porto Alegre, 15 de Agosto de 2019.

JOSE ERNESTO RONCATO

SANDRO RONCATO

SILVANA RONCATO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5130352 em 05/09/2019 da Empresa GXPRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, Nire 43208466369 e protocolo 193445051 - 20/08/2019. Autenticação: 4E2E3CEDD35A8E54C4BD64A97E1AF33E7D6E2A7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/344.505-1 e o código de segurança g2M2. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO GERAL

pág. 6/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/344.505-1	RSP1900175081	20/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
095.654.260-34	JOSE ERNESTO RONCATO
692.317.960-20	SANDRO RONCATO
961.940.900-06	SILVANA RONCATO

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5130352 em 05/09/2019 da Empresa GXPRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, Nire 43208466369 e protocolo 193445051 - 20/08/2019. Autenticação: 4E2E3CEDD35A8E54C4BD64A97E1AF33E7D6E2A7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/344.505-1 e o código de segurança g2M2. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/11

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

Eu, **SANDRO RONCATO**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 20/08/1975, solteiro, maior, empresário, portador da CI. nº 4056674627, expedida pela SSP/RS e CPF nº 692.317.960-20, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Silvio Nedel, nº 143, Bairro Mario Quintana, CEP 91280-247, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – **JUCISRS** - **SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

Porto alegre, 15 de Agosto de 2019.

SANDRO RONCATO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5130352 em 05/09/2019 da Empresa GXPRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, Nire 43208466369 e protocolo 193445051 - 20/08/2019. Autenticação: 4E2E3CEDD35A8E54C4BD64A97E1AF33E7D6E2A7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/344.505-1 e o código de segurança g2M2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/344.505-1	RSP1900175081	20/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
692.317.960-20	SANDRO RONCATO

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5130352 em 05/09/2019 da Empresa GXPRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, Nire 43208466369 e protocolo 193445051 - 20/08/2019. Autenticação: 4E2E3CEDD35A8E54C4BD64A97E1AF33E7D6E2A7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/344.505-1 e o código de segurança g2M2. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GXPRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, de nire 4320846636-9 e protocolado sob o número 19/344.505-1 em 20/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5130352, em 05/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
692.317.960-20	SANDRO RONCATO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
095.654.260-34	JOSE ERNESTO RONCATO
692.317.960-20	SANDRO RONCATO
961.940.900-06	SILVANA RONCATO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
692.317.960-20	SANDRO RONCATO

Porto Alegre, Quinta-feira, 05 de Setembro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1





**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
939.031.540-91	FABIANE STEFANI FETTER
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Quinta-feira, 05 de Setembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5130352 em 05/09/2019 da Empresa GXPRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, Nire 43208466369 e protocolo 193445051 - 20/08/2019. Autenticação: 4E2E3CEDD35A8E54C4BD64A97E1AF33E7D6E2A7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/344.505-1 e o código de segurança g2M2. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GXPRO PRODUCS ARTISTICAS LTDA**

CNPJ base: **23.455.750/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **08 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/12/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **30822337**
Autenticação: **41141376**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/8098

Dados do Contribuinte

Razão Social: GXPRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
CNPJ: 23.455.750/0001-53
Endereço: RUA SILVINO NEDETT, 143
Complemento:
Bairro: MARIO QUINTANA
Cidade: PORTO ALEGRE
Estado: RS
CEP: 91280-287

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, sob qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de apurar débitos, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 6615

Certidão emitida em: 11/11/2024

Com validade até: 11/12/2024

Data Impressão: 11/11/2024 - 12:58

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.455.750/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/10/2015
NOME EMPRESARIAL GXPRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GXPRO SHOWS E EVENTOS			PORTE ME
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.11-4-00 - Agências de publicidade 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SILVINO NEDEL	NUMERO 143	COMPLEMENTO *****	
CEP 91.280-247	BARRIO/DISTRITO MARIO QUINTANA	MUNICIPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDERECO ELETRONICO SANDRO@GXPRO.COM.BR		TELEFONE (51) 9954-7555	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/11/2024 às 12:51:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.455.750/0001-53
Razão Social: GXPRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Endereço: R SILVINO NEDEL 143 / MARIO QUINTANA / PORTO ALEGRE / RS / 91280-247

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2024 a 26/11/2024

Certificação Número: 2024102809293490078104

Informação obtida em 11/11/2024 10:15:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GXPRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.455.750/0001-53
Certidão n°: 38114771/2024
Expedição: 31/05/2024, às 16:09:14
Validade: 27/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GXPRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.455.750/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **06/01/2025**

Nome: GXPRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 23.455.750/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 3 de outubro de 2024.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 08/10/2024 às 14:51:58, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 23.455.750/0001-53** e o código de autenticidade **6F053E096EFF**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GXPRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 23.455.750/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:23 do dia 17/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/04/2025.

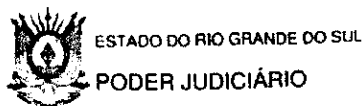
Código de controle da certidão: **35A4.C78A.AB01.6B1D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
GXPRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ Nº:23.455.750/0001-53.....

Porto Alegre, 19 de março de 2024, às 12h29min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Pág. 1/1

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Certifico que, consultando os sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, encontrei os seguintes registros de AÇÕES CÍVEIS em tramitação contra:

GXPRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, nome fantasia GXPRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 23.455.750/0001-53,
End. comercial - RUA SILVINO NEDEL, 143, MARIO QUINTANA, Brasil.

CNJ: .5105830-70.2021.8.21.0001, 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, proposto em 17/09/2021, classe CNJ da ação: Execução Fiscal, autor(es): MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE PORTO ALEGRE, EMMA CARNEIRO OSORIO, MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE / RS, MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024, às 13:05h

Réus Selecionados: 1/5650640, em 15/10/2024 às 13h05min

Assinado eletronicamente por Elési Rech D'Avila
Confira autenticidade em <https://www.tjrs.jus.br> ou pelo código 0001536849655.

Página 1/2

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 11/11/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 1850

Município de Portão - Saldo da Despesa 1850

Dados da Dotação

Descrição:	FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Categoria:	333903923000000
Orgão:	12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade:	1 - Setor de Cultura e Turismo
Dotação Principal:	583 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Fonte Recurso:	1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito:	804.960,64
Orçamento:	450.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	630.000,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	855.270,53
Reserva:	0,00
Total Disponível:	225.795,88

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	6.900,00
Licitações sem OC:	5.000,00
OC não empenhada:	88.000,00
Total Disponível:	137.795,88



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Eu, Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, , em obediência ao que dispõe o art.72 e 74 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Contratação de produtora para representar a Banda PAPAS DA LÍNGUA em Show na Programação do 4º Natal da Gente de Portão no dia 22/12/2024 às 21h com duração de 1h e 30 minutos justifica-se a escolha da contratada GXPRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 23.455.750/0001-53, no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), por deter a exclusividade da representação nas contratações, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitações nº 90/2024 por meio de parecer Jurídico.

2. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do fornecedor se deu principalmente pela documentação de representação exclusiva apresentada no momento da contratação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 11 de novembro de 2024.

RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072
Dados: 2024.11.11 12:48:44 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES